



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1494/2017

Maringá, 23 de outubro de 2017.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe ou envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à Lei n. 9.134/2012, que institui pontos de coleta de resíduos de frituras, denominados Ecopontos, em todas as escolas e centros de educação infantil municipais, e com base no Parecer n. 015/2017-SEDUC, informando que a coleta terá início no mês de maio do corrente ano, por intermédio de convênio celebrado entre a SEDUC e o Instituto Cidade Canção, decline se a coleta teve início, e, em caso positivo, envie a relação das instituições que estão recolhendo o material. Em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para a execução da referida Lei.

Atenciosamente, Vereador Jean Marques.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 20/11/2017, às 16:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0068195** e o código CRC **0A47B3FC**.